



250000362214	Thiago Barreto Portela
250000362503	Thiago Carlos Martins Da Silva
250000358815	Thiago Gabriel Dos Santos
250000358891	Thiago Pereira Ribeiro
250000362560	Thiago Ribeiro Belarmino
250000356544	Tiago Alencar Cruz
250000362141	Tulio Acacio De Souza Oliveira Junior
250000362468	Uendel Roger Galvao Monteiro
250000356443	Uilian Matias Pinheiro
250000358949	Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos
250000356599	Valdinei Teixeira Da Silva
250000356388	Vanessa Furtado Dias
250000361853	Vanessa Novais Higasa
250000355679	Vânia Cláudia Alvina De Sousa Silva
250000355305	Vicente De Paula Neto
250000355552	Victor Hugo Salles De Miranda Pedreira
250000356572	Vilmar Frarao Schramm
250000358946	Vinicius Rafael Presente
250000355231	Vinicius Tavares Silva
250000357262	Vitor Lima Cardoso Dos Santos
250000362551	Viviane Santos Pinheiro Oliveira
250000361841	Walter Eduardo Maranhão Bressan
250000358252	Wellington Victor Da Silva Vieira
250000358827	Wesley Dos Santos Dos Santos Teles Vitecoski
250000361905	William Tiago Silva Dos Santos

6. A relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 11 do EDITAL Nº 01/2025 de ABERTURA, por número de inscrição e nome em ordem alfabética:

Inscrição	Nome
250000358894	Claudialine De Azevedo Lopes
250000362026	Éllen Crissiane De Oliveira Cilião
250000355960	Francisca Narjana De Almeida Brasil
250000356718	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira
250000361361	Gézika Cristina Da Silva Soares De Almeida
250000355413	Helena Liebl
250000360671	Jessica De Oliveira Fernandes
250000362242	Messias Manoel Sirtuli Sobrinho
250000356304	Paula Mayumi Yamakawa Takamura
250000355748	Thalles Lima Sodré De Farias

7. A relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 11 do EDITAL Nº 01/2025 de ABERTURA, por número de inscrição e nome em ordem alfabética:

Inscrição	Nome
250000362120	Luiz Felipe Gobbe De Novaes Oliveira
250000356797	Marcos Gomes De Arruda
250000361771	Raabe Stefany Saboia Pinto
250000362714	Rafael Mandu
250000362758	Rodrigo De Moura Laras
250000357308	Rogério Rodrigues Ribeiro
250000358822	Rosa Branca Muraro

8. O candidato poderá obter os fundamentos de seu recurso, bem como a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25>.

9. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

10. **CONVOCAR PARA A PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO – PROVA OBJETIVA SELETIVA** os candidatos que obtiveram a INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA, relacionados neste Edital, nos seguintes termos:



10.1 A prova objetiva seletiva, será realizada no dia **21 de dezembro de 2025**, na cidade de Campo Grande/MS.

10.2 A prova terá a duração de 5 (cinco) horas e será realizada no horário das 13h às 18h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

10.2.1. Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão abertos às 11h30 e fechados 30 (trinta minutos) antes do início das provas, às 12h30, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

10.3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz25>, para verificar o seu local de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, na data prevista de **15 de dezembro de 2025**.

10.4. Os candidatos somente poderão realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima, munido do documento de identidade original.

10.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.

10.7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital nº 01/2025 - de Abertura, que rege o certame.

Campo Grande, 21 de outubro de 2025.

(a) DESEMBARGADOR DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 20/10/2025.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Coxim, para coadjuvar a 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da comarca de Campo Grande, a partir de 21/10/2025 até ulterior deliberação, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS, revogando-se, com efeitos a partir de 21/10/2025, a Portaria n.º 869/2025, publicada no D.J. n.º 5679, de 21/7/2025. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 469/2025)

Alterar parte da Portaria n.º 414/2025, publicada no DJMS n.º 5741, de 20/10/2025, que estabeleceu a escala do Plantão Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal e do art. 5º do Provimento- CSM n.º 696/2025, para constar o **Des. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI**, no período de 24 a 30/10/2025, na área cível, em substituição ao Des. Marco André Nogueira Hanson. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 473/2025)

Designar EVANDRO ENDO, Juiz de Direito da comarca de Itaporã, para responder cumulativamente pela Vara Criminal da comarca de Coxim, no período de 22 a 24/10/2025, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 480/2025)

Revogar a Portaria-SEI n.º 418/2025, publicada no D.J. n.º 5741, de 20/10/2025, que designou **FLÁVIO SAAD PERON**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, para responder cumulativamente pela 6ª Vara Cível da referida comarca, no período de 22 a 24/10/2025, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 481/2025)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21/10/2025.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar MARCELO IVO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial da Saúde da comarca de Campo Grande, para coadjuvar a 7ª Vara do Juizado Especial da referida comarca, em que o Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos encontra-se anexado, no dia 25/10/2025, para atuar na 3ª Corrida dos Poderes, nos termos do art. 6º da Resolução-TJMS n.º 309, de 17/4/2024. P. R. C. (Portaria-SEI n.º 490/2025)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 15/10/2025.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a EUCELIA MOREIRA CASSAL, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, 4 (quatro) dias de licença compensatória, para ser gozada no período de 29 a 31/10/2025 e no dia 3/11/2025, correspondente ao plantão